



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 /2022

Reconhece de utilidade pública a Central Veredas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

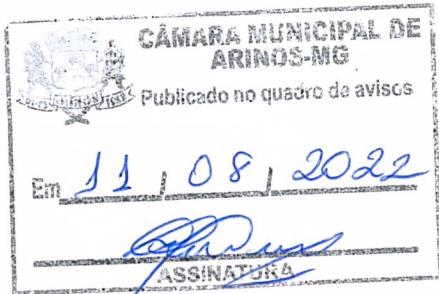
Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Central Veredas, fundada em 28 de outubro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.898.572/0001.93.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA

(Assinatura)





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

A Central Veredas é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 28 de outubro de 2008, com o objetivo de promover a comercialização dos produtos artesanais de associados e a defesa econômico-social por meio de uma rede solidária de mútua cooperação; promover os interesses do segmento artesanal, enquanto atividade geradora de postos de trabalho; promover e estimular o estudo e a formulação de propostas que contribuam para a solução de problemas que afetam a atividade artesanal, principalmente nas áreas técnica, gerencial, mercadológica e fiscal tributária; colaborar com a preservação do meio ambiente; promover eventos culturais de divulgação das culturas e produção tradicionais; entre outros.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da referida entidade faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.